

EDITAL Nº 001/2023 – DCQ

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Divisão de Controle de Qualidade, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto estratégico “**Implantação do Laboratório de avaliação de anticorpos neutralizantes para o vírus da raiva em humanos e consolidação do Banco de Células, com desenvolvimento de pesquisas e tecnologias para controle de qualidade (Fase 1)**”, conforme nº TC 120/2022 – SETI/UGF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
02 (duas) vagas para profissional com curso superior em Biomedicina, Biologia, Farmácia ou áreas afins ➤ Experiência em laboratório de análises clínicas ou biológicas (laboratório de pesquisa e desenvolvimento); ➤ Conhecimento em cultivo de células; ➤ Conhecimento de técnicas de sorologia/imunologia; ➤ Conhecimento de técnicas de Biologia Molecular; ➤ Conhecimento de gestão da qualidade.	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/Juvê – Laboratório <i>In Vitro</i>	R\$ 2.500,00	15 meses

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- iii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação;
- iv. Realização de ensaios e outras atividades de rotina do laboratório;
- v. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	03/07 a 07/07/2023
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS²	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➤ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição (reconhecido pelo MEC).
3.4. LOCAL	<p>sorologia@tecpa.br</p> <p>Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima.</p>

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital;

² Caso o candidato ainda não possua um dos dois documentos, será necessária a comprovação de que o candidato concluirá o curso antes da formalização da bolsa.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículo se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em laboratório de análises clínicas ou biológicas (laboratório de pesquisa e desenvolvimento)	10 pontos
Conhecimento em cultivo celular	10 pontos
Conhecimento em técnicas de sorologia/imunologia e/ou técnicas de biologia molecular	10 pontos
Conhecimento de gestão da qualidade	10 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores na área de interesse.

4.5. Serão selecionados os aprovados em ordem de classificação decrescente dos pontos obtidos da análise de currículo e entrevista, conforme número de vagas informada no item 2.

4.5.1. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até **26/07/2023**.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail sorologia@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;
- iv. Diploma ou Documento de conclusão do curso de graduação (reconhecido pelo MEC).

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UGF/SETI.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

7.5. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto. Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3395-2020 (Ana Paula Gori Palka ou Luciene Nagashima).

Curitiba, 19 de junho de 2023

(Assinado eletronicamente)

Jairo Luiz Labiak
Gerente da Divisão de Controle da Qualidade